



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000000668-9

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

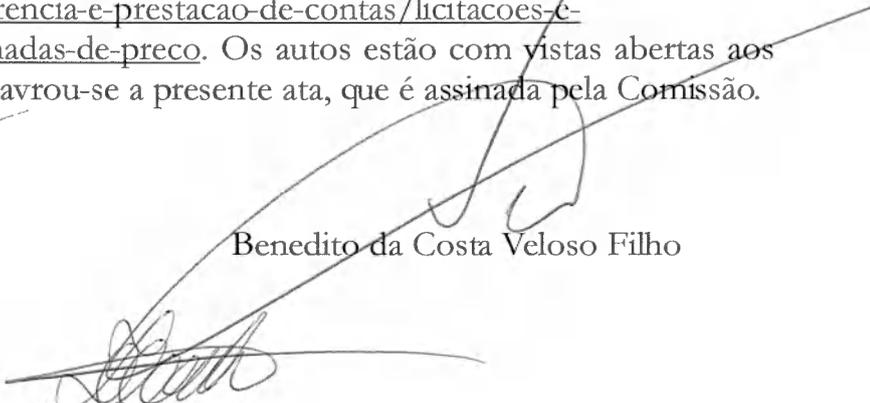
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consistentes na obra de reforma do edifício que abriga o Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Goiás, em Luziânia.

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Às catorze horas (14:00) horas do dia 2 de julho de 2021 (02/07/2021), reuniu-se, na sala de reuniões da CPL, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CEL/TRE-GO), designada pela Portaria nº 48, de 18 de maio de 2021, representada por seus membros Alano Rodrigo Leal, Benedito da Costa Veloso Filho e Flávio Queiroz de Alcântara, para julgamento das propostas das licitantes habilitadas no certame em epígrafe. Nenhuma das licitantes compareceu à sessão. A análise das propostas obedeceu ao estabelecido no edital, especialmente o que consta nos itens 5.3.1 e seguintes. A proposta da empresa Haza Construções de Edifícios Eireli apresentou prazo de execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta dias). Entretanto, no cronograma físico-financeiro da obra, a licitante deixou claro que o prazo de execução seria de 120 (cento e vinte) dias. Assim, a Comissão considerou que a licitante atendeu o edital, classificando a proposta. As demais propostas foram todas classificadas do ponto de vista formal, por atender a todas as exigências editalícias. Em relação à proposta em que foi consignado o menor preço, nos termos do item 5.4.1.1.1, foi realizada diligência junto à proponente, para que fossem ajustados os itens cujos valores estavam acima do valor orçado pelo Tribunal, sem que houvesse majoração do preço proposto. A planilha corrigida foi juntada aos autos do processo de licitação. Isso posto, a Comissão estabeleceu a seguinte ordem de classificação das propostas: **1º lugar: SERTEN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.381.410/0001-62: R\$ 427.756,21 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); 2º lugar: SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.064.583/0001-30: R\$ 458.503,87 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos); 3º lugar: SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.691.749/0001-16:**

R\$ 464.281,49 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos); 4º lugar: JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:11.107.632/0001-75: R\$ 470.805,20 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos); 5º lugar: BOBCAT CONSTRUTORA, CNPJ: 36.824.110/0001-15: R\$ 531.444,16 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); 6º lugar: OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.613.922/0001-68: R\$ 537.782,04 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) e 7º lugar: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 17.278.0820001-33: R\$ 559.151,07 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos). O inteiro teor desta ata será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, no endereço <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/tomadas-de-precos/tomadas-de-preco>. Os autos estão com vistas abertas aos interessados. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que é assinada pela Comissão.

  
Alano Rodrigo Leal

  
Benedito da Costa Veloso Filho

  
Flávio Queiroz de Alcântara